



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 61/2014-CONSUNI/UFAL**, de 06 de outubro de 2014.

**INSTITUI COMISSÃO PARA REVISAR E ATUALIZAR A RESOLUÇÃO Nº 39/2004-CONSUNI/UFAL (Tabela de valores de pagamento de bolsas dos colaboradores que atuam nos Cursos de Especialização na UFAL).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de outubro de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos valores de pagamento de bolsas de Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes que atuam esporadicamente como colaboradores nas atividades dos Cursos “*Lato Sensu*” de Especialização/Aperfeiçoamento, na modalidade de oferta fechada, conforme previsto na Resolução nº 34/2004-CONSUNI/UFAL;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, encaminhada pelo Memorando nº 330/2013, objetivando instituir uma Comissão aprovada pelo CONSUNI para realizar estudos de revisão dos respectivos valores de bolsas;

**CONSIDERANDO** que a análise deste tema foi iniciada na sessão ordinária mensal do Conselho Universitário - CONSUNI realizada no dia 07/04/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir uma Comissão para revisar e atualizar a Resolução nº. 39/2004-CONSUNI/UFAL que trata da tabela de valores de bolsas de Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes da UFAL que atuam esporadicamente como colaboradores nos Cursos de Especialização/Aperfeiçoamento (“*Lato Sensu*”), na modalidade de oferta fechada, realizados pela Universidade Federal de Alagoas.

**Parágrafo Único** - A referida Comissão será composta de um representante da PROGINST e da PROPEP, além dos seguintes Conselheiros: Luiz Antonio Palmeira Cabral, José Vicente Ferreira Neto, Kilma Silva do Nascimento e Emerson Silva de Oliveira.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de outubro de 2014.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL**